



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 756/PROAD/UFFS/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e adequações com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como fornecimento de materiais e peças de reposição, que será prestado na Reitoria e no *Campus* Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 3/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e adequações com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como fornecimento de materiais e peças de reposição, que será prestado na Reitoria e no *Campus* Chapecó-SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Reitoria:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Matheus Todescatt, Chefe do Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras, Siape 1911027.

Itens 1, 2, 4 e 5 - Postos de oficial de manutenção predial e eletricista (postos do *Campus* Chapecó-SC, atuação em conjunto com a Reitoria) e Fornecimento de Materiais e peças de reposição, por demanda e Posto Encarregado:

- c) fiscal administrativo titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- d) fiscal administrativo suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Item 3 - Serviços Eventuais de manutenção corretiva por chamado sob demanda:

- e) fiscal técnico titular: Fabio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- f) fiscal técnico suplente: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834.

II - *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Itens 1, 2, 4 e 5 - Postos de oficial de manutenção predial e eletricista (postos do *Campus* Chapecó-SC, atuação em conjunto com a Reitoria) e Fornecimento de Materiais e peças de reposição, por demanda e Posto Encarregado:

- c) fiscal administrativo titular: Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;
- d) fiscal administrativo titular: Greyce Buzzolaro, Contadora, Siape 1003336;
- e) fiscal administrativo suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- f) fiscal administrativo suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

Item 3 - Serviços Eventuais de manutenção corretiva por chamado sob demanda:

- g) fiscal técnico titular: Fabio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- h) fiscal técnico suplente: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2021, Processo nº 23205.025169/2021-12, contratada a empresa JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAIS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 22/03/2022

PORTARIA Nº 756/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 15:04)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **756**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **500eoad990**